



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 447/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 18 de agosto de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 419/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F53-5E59-D840-296C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 22/08/2022 09:13:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4F53-5E59-D840-296C>



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Porto Ferreira, 09 de agosto de 2022.

Ilmo. Senhor  
ROBERTO ANTONIO DINIZ  
Secretário de Gestão

Assunto: Esclarecimentos.

Referente: Requerimento nº 419/2022.

Considerando a documentação de referência com os devidos apontamentos, segue:

1. Em relação ao Item 1. poderá ser criado o ponto solicitado;
2. Em relação ao Item 2. a partir desta data o agendamento foi informado;
3. Em relação ao Item 3. atualmente transportamos uma média de 240 pacientes dia

no período da manhã temos rotas que se iniciam as 02:30 hs, 03:30 hs e 04:00 hs, sendo que os agendamentos são realizados em muitos os casos até as 16:00 hs do dia anterior, tornando-se inviável avisar todos os pacientes sobre os horários que o veículo irão passar em cada ponto, pois cada dia são vários pontos distintos, conforme a localização dos pacientes agendados, desta forma os itinerários realizados pelos veículos não possuem ponto fixo de início;

No caso específico dos bairros Jardim Anésia e Águas Claras, caso os destinos das rotas sejam São Carlos e veículos com 28 passageiros iremos informar o agendamento para instituir 30 minutos a mais, considerando que possuímos também muitos casos de desistências de pacientes agendados, diminuindo o tempo de embarque.

Atenciosamente

  
RINALDO GALHARDI  
Chefe de Divisão de Transportes Internos

**Divisão de Transportes Internos**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Manoel Tangerino, nº 2330 – Jd. Santa Marta – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-5777

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)